

PRÊMIO PROFESSOR BENEDITO NUNES

OITAVA EDIÇÃO - 2024

EDITAL 07/2024 - PROPESP

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a abertura de inscrições ao **Prêmio Professor Benedito Nunes** (PPBN), edição 2024, instituído por meio da Resolução 3.913/2009 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal do Pará (UFPA), em acordo com os normas definidas adiante. O Prêmio constitui---se em reconhecimento e estímulo a pesquisadores e a programas de pós---graduação dos Institutos de Ciências da Arte (ICA), de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) e de Letras e Comunicação (ILC) da UFPA.

1. DISPOSICÕES GERAIS

- 1.1. O PPBN é destinado a Teses de Doutorado defendidas e aprovadas em programas de pós--graduação brasileiros reconhecidos pela CAPES, ou em programas de pós-graduação estrangeiros, com diploma reconhecido no Brasil, nas áreas de Filosofia, Humanidades, Letras, Comunicação e Artes.
- 1.2. A inscrição ao PPBN implica a aceitação das normas que regem o presente edital.
- 1.3. Não serão admitidos recursos aos resultados dos julgamentos do PPBN.

2. REQUISITOS

- 2.1. Poderão concorrer ao PPBN Teses de Doutorado que atendam aos requisitos de autoria e data de defesa estabelecidos neste edital.
- 2.1.1. No que concerne à autoria, poderão concorrer ao PPBN Teses de Doutorado de pesquisadores (docentes e técnicos) da UFPA vinculados ao ICA, IFCH ou ILC, ou Teses de Doutorado de autoria de pesquisadores externos, mas defendidas em programas de pós---graduação dos mesmos institutos.
- 2.1.2. Quanto à data de defesa, poderão concorrer Teses de Doutorado defendidas no período compreendido entre janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição ao PPBN será realizada por e-mail, enviado à Secretaria do ICA, do IFCH ou do ILC, em acordo com o vínculo funcional do autor ou o programa de pós--graduação em que a Tese foi defendida.
- 3.2. A inscrição poderá ser realizada pelo autor da Tese, ou por seu representante legal, desde que munido de procuração com assinatura reconhecida em cartório.

4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Documentos pessoais: RG, CPF e comprovante de residência.
- 4.2. Três exemplares da Tese de Doutorado, em PDF.
- 4.3. Comprovante de defesa e aprovação da Tese de Doutorado (cópia autenticada do diploma ou da ata de defesa, ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação assinada pelo coordenador).
- 4.4. No caso de Tese de autoria de servidor (técnico ou docente) da UFPA, comprovante de matrícula SIAPE.
- 4.5. Formulário de Inscrição, conforme modelo apresentado no Anexo I deste Edital.

5. O PROCESSO DE JULGAMENTO

- 5.1. O julgamento do PPBN será realizado em duas etapas:
 - 5.1.1 Etapa preliminar no âmbito de cada Instituto (ICA, IFCH e ILC);
 - 5.1.2 Etapa final sob a responsabilidade da PROPESP.
- 5.2. Na etapa preliminar do julgamento, cada Tese de Doutorado inscrita concorrerá com as demais Teses submetidas no mesmo Instituto, para a seleção de uma única Tese para representá--lo na etapa seguinte.
- 5.3. Na etapa final do julgamento, serão avaliadas as três teses selecionadas pelos Institutos (uma de cada Instituto), para a escolha uma única Tese para o recebimento do Prêmio.

- 5.4. Não será admitida a seleção de mais de uma Tese em qualquer etapa do julgamento.
- 5.5. Após a conclusão da etapa preliminar do julgamento, os documentos das Comissões Julgadoras e os exemplares das Teses vencedoras serão encaminhadas à PROPESP, que coordenará a etapa final do julgamento.

6. AS COMISSÕES JULGADORAS

- 6.1. As Comissões Julgadoras da etapa preliminar serão constituídas por docentes doutores vinculados aos respectivos Institutos, aprovadas pelas respectivas Congregações e nomeadas por meio de Portarias dos Diretores dos Institutos.
- 6.1.1. Cada Comissão Julgadora da etapa preliminar será constituída por três membros efetivos e três membros suplentes.
- 6.2. A Comissão Julgadora da etapa final será constituída por docentes doutores da UFPA, ativos ou aposentados, nomeados pelo Reitor da UFPA.
- 6.2.1. A Comissão Julgadora da etapa final será constituída por um Presidente, três membros efetivos e três membros suplentes.
- 6.3. No caso de impedimento de algum membro efetivo de uma Comissão Julgadora, um membro suplente deverá ser imediatamente convocado para integrar o trabalho da Comissão.
- 6.4. As decisões das Comissões Julgadoras não serão passíveis de impugnação ou recurso.
- 6.5. Os atos e decisões das Comissões Julgadoras serão registrados em Atas, assinadas pelos membros das Comissões.
- 6.6. Todos os documentos relativos ao processo de julgamento terão caráter reservado até a divulgação do vencedor do Prêmio.

7. O PRÊMIO

- 7.1. O PPBN compreende a premiação do autor da Tese, do orientador da Tese e do Programa de Pós---Graduação em que a Tese foi defendida.
- 7.2. Ao autor da Tese premiada, será concedido:
- a) O Certificado de obtenção do Prêmio;
- b) O valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- c) A publicação da Tese.
- 7.3. Ao orientador da Tese premiada será concedido o Certificado de obtenção do Prêmio.
- 7.4. Ao Programa de Pós---Graduação em que a Tese foi defendida será concedido o Certificado de obtenção do Prêmio.

8. CALENDÁRIO

- 8.1. Inscrição de Teses nas Secretarias do ICA, IFCH e ILC: 11 de março a 01 de abril de 2024.
- 8.2. Nomeação das Comissões Julgadoras da etapa preliminar: até **15 março** de 2024.
- 8.3. Julgamento das Teses de Doutorado Etapa Preliminar: até 31 de maio de 2024.
- 8.4. Divulgação dos resultados da etapa preliminar e encaminhamento à PROPESP dos documentos relativos a essa etapa: até 03 de junho de 2024.
- 8.5. Nomeação da Comissão Julgadora da etapa final: até 15 de maio de 2024.
- 8.6. Avaliação das Teses pela Comissão Julgadora da etapa final: até 31 de julho de 2024.
- 8.7. Encaminhamento ao Reitor do Resultado Final do PPBN: até 08 de agosto de 2024.
- 8.8. Divulgação do Vencedor do Prêmio: até 31 de agosto de 2024.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os prazos estabelecidos no item 8 deste Edital poderão ser revistos a critério da PROPESP.
- 9.2. As situações não previstas neste edital serão resolvidas pela PROPESP, ouvidas as Comissões Julgadoras.

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

Maria Iracilda Cunha Sampaio

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Germana Araújo Sales

Diretora de Pesquisa



EDITAL 07/2024 - PROPESP

PRÊMIO PROFESSOR BENEDITO NUNES

SÉTIMA EDIÇÃO – 2024

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO	
Nome:	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	
Cidade:	
Estado:	
Telefone fixo:	
Telefone celular:	
Email:	
Servidor da UFPA? () Sim () Não	
Lotação (se servidor da UFPA):	
Matrícula SIAPE (se servidor da UFPA):	
INFORMAÇÕES SOBRE A TESE	
Instituição onde foi defendida:	
Programa de PósGraduação:	
Área:	
Título da Tese:	
Orientador:	
Data de defesa:	
DOCUMENTOS APRESENTADOS	
() RG	
() CPF	
() Comprovante de residência	
() Três exemplares da Tese	
() Comprovante de defesa e aprovação da Tese de Doutorado	
() Comprovante de matrícula SIAPE (se servidor da UFPA)	
() Formulário de inscrição	

INSCRIÇÃO DA TESE	
()ICA	
() IFCH	
() ILC	
Local/Data:	
Assinatura do Candidato:	
Responsável pelo recebimento da inscrição:	
Assinatura do Responsável pelo recebimento da inscrição:	